



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
PARECER - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE

Processo nº 00011.021612/2022-21

PARECER CEE/PI Nº 186/2022

Opino favoravelmente pela autorização de funcionamento da escola BRIGHT BEE, rede privada, em Teresina (PI), até 31 de dezembro de 2026, para ministrar o Curso Ensino Médio Regular e Bilíngue, presencial, com determinações.

PROCESSO CEE/PI Nº 059/2022

INTERESSADO: BRIGHT BEE.

ASSUNTO: Autorização de funcionamento do curso Ensino Médio Regular e bilíngue.

RELATORA: Cons^a Adriana de Moura Elias Silva.

APROVADO: 06/10/2022.

I- INTRODUÇÃO

Em análise o Processo CEE/PI nº 059/2022, no qual a sra. Andréa Veiga de Carvalho Mello Lombardi, diretora da escola BRIGHT BEE, situada na Rua Anfrísio Lobão, nº 2024 – Bairro São Cristóvão, CEP: 64.051-152, em Teresina (PI), mantida pela firma BBS LTDA, CNPJ nº. 11.385.761/0001-25, solicita a autorização do Ensino Médio, na modalidade Regular e Bilíngue.

A instituição é credenciada como integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e foi autorizada a ofertar o Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, na modalidade Bilíngue pela Resolução CEE/PI nº 052/2013 e o Ensino Fundamental Anos Finais Regular e Bilíngue pela Resolução CEE/PI nº 162/2018.

II – RELATÓRIO

O Processo encontra-se instruído com a documentação regulamentar, dentre esta: regimento escolar; proposta pedagógica; quadro de professores e técnicos administrativos, especificando função, qualificação e respectivas áreas de atuação; plano de estrutura física e pedagógica; formação continuada e programas para equipe docente; relatório circunstanciado; modelo de diário de classe;

modelo de certificado; CNPJ; contrato social; relação dos bens que constituem o patrimônio da escola; previsão orçamentária; alvará de funcionamento atualizado dia 31/12/2022; Licença Ambiental atualizada no dia 30/11/2023; planta assinada pelo engenheiro Domingos de Pádua Rego Neto CREA 190080171-0 com devidos laudos de vistorias atestados pelo engenheiro; Registro de Responsabilidade Técnica assinado pelo arquiteto Victor Cruz Brito registro CAU nº 00A1500058 no dia 22/02/22 atestando as regras de acessibilidade ; e as condições de segurança e higiene do prédio e suas instalações com fotografias das dependências da escola; relação quantificada das salas de aulas e de apoio áreas e mobiliário; contrato de locação; descrição das instalações e materiais destinados a prática de Educação Física, laboratórios, os quais apresentam somente 08 (oito) computadores e biblioteca.

Segundo relatório de inspeção da SEDUC, realizado no dia 01 de julho de 2022 pelas técnicas Mauryane Ferreira França Dias e Fátima Maria Solano de Andrade Leal, a escola funciona em prédio alugado em bom estado de conservação, com acessibilidade. Conta com 20 salas de aula com espaço satisfatórios e climatizados, 01 enfermaria, 01 diretoria, 01 secretaria, 01 sala para atendimento psicológico, 01 cantina, 01 sala de motricidade, 01 sala de música, 01 biblioteca com livros necessários para a modalidade de ensino que a instituição se propõe a oferecer, 01 área para recreação, 01 laboratório de informática, 01 laboratório de ciências, 01 sala de professores, 01 sala de coordenação e área aberta para a prática de educação física.

O Regimento e a Proposta Pedagógica contemplam o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais. A Instituição possui no seu quadro de pessoal, 312 funcionários entre apoio para serviços gerais, técnicos administrativos e o corpo docente com formação compatível com suas funções, quanto aos registros escolares e instrumentos de vida escolar dos alunos estão devidamente arquivados e organizados em pastas individuais, livro ata de registro dos concludentes e dos certificados expedidos.

III – CONCLUSÃO E VOTO

Assim, em face ao exposto acolhidos os entendimentos legais, da análise do processo em pauta e do relatório técnico da Inspeção da SEDUC/PI, a conclusão e voto da relatora recomendam ao plenário as decisões seguintes:

1. Autorizar a escola BRIGHT BEE, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), até 31 de dezembro 2026, a ministrar o Curso Ensino Médio Regular e Bilíngue.
2. Encaminhar até o início do ano letivo de 2023, o currículo do Ensino Fundamental e Ensino Médio, com as competências e habilidades que serão desenvolvidas em cada componente curricular, por ano, de acordo com a BNCC, especificando na matriz curricular a carga horária da Formação Geral Básica dos Itinerários Formativos e da Língua Inglesa.
3. Determinar que a escola dê publicidade ao ato autorizativo resultante deste parecer em obediência à Resolução CEE/PI nº 319/2006.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 06 de outubro de 2022.

Cons^a Adriana de Moura Silva – Relatora

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou com unanimidade o parecer da relatora.

Consª Gildete Milu da Silva Sousa.

Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **GILDETE MILU DA SILVA SOUSA - Matr.0131588-9, Conselheira**, em 18/10/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE MOURA SILVA - Matr.0338532-9, Conselheiro(a)**, em 24/10/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5718979** e o código CRC **90B66B33**.